



**PORTARIA Nº 286/2015**

**31 DE AGOSTO DE 2015**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 5.905/73, em seu art. 15, concede aos Conselhos Regionais de Enfermagem autonomia Administrativa e Financeira; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização das atividades inerentes à Lei nº 12.527/2011.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o Controlador Geral, Aloísio Santos Ribas, como autoridade competente para cumprir as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, em especial para:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II – monitorar a implementação do disposto na r. legislação, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas necessárias e indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

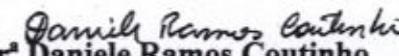
IV – orientar as respectivas unidades no que se referente ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de agosto de 2015.

  
**Dr.ª Maria Cláudia Favares de Mattos**  
Coren-SE nº 39139-ENF  
**Presidente**

  
**Dr.ª Daniele Ramos Coutinho**  
Coren-SE nº 202444-ENF  
**Secretária**